

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE RORAIMA

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO ESTADO DE RORAIMA**

Relatório dos auditores independentes

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015**

Conteúdo:

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Relatório sobre a situação financeira

Relatório sobre a situação patrimonial

Relatório sobre a situação orçamentária

Relatório sobre a situação de caixa

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015

Relatório sobre a situação financeira, patrimonial, orçamentária e de caixa

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE RORAIMA
CONFAAB/R

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2015

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima - CONFAAB/R
Rua... 100

As demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima - CONFAAB/R, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações das transações patrimoniais e do fluxo de caixa para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2015, foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis e de divulgação aplicáveis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis e de divulgação aplicáveis.

A administração da entidade é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. O auditor independente não assume responsabilidade por essas demonstrações contábeis, mas apenas por emitir uma opinião sobre elas com base em procedimentos de auditoria realizados em conformidade com as normas técnicas de auditoria independentes.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balanco patrimonial comparado

Balanco financeiro

Balanco orçamentário

Variações patrimoniais

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima - CAU/RR
Boa Vista - RR

Examinamos as demonstrações contábeis do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima - CAU/RR** ('Entidade'), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades do Setor Público (NBCASP), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Base para opinião com ressalvas

Fundamentação quanto à vida útil dos bens do ativo imobilizado

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.2, a Entidade possui registrado em 31 de dezembro de 2015, os montantes de R\$72.154 e R\$23.359 (R\$66.363 e R\$14.047 em 2014) referentes ao ativo imobilizado e depreciação acumulada, respectivamente. Entretanto, não nos foram apresentadas as fundamentações técnicas formais em relação aos percentuais das vidas úteis utilizados nos cálculos das depreciações dos bens do ativo imobilizado. Conseqüentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esses valores.

Apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis

As notas explicativas às demonstrações contábeis requerem aprimoramentos para que estejam integralmente aderentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades do Setor Público (NBCASP), principalmente em função da não divulgação dos seguintes itens: i) ausência de divulgação das políticas contábeis adotadas na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis; ii) ausência de divulgação das composições analíticas das principais variações patrimoniais; iii) ausência de divulgação das alterações de políticas contábeis eventualmente efetuadas; iv) ausência de divulgação dos critérios de mensuração das principais estimativas contábeis incluídas às demonstrações contábeis, tais como, provisão para contingências, provisão de férias e 13º salário e valor justo dos ativos financeiros, se houver; v) ausência de divulgações das contingências classificadas como possíveis pela assessoria jurídica e não provisionadas; e vi) identificação e divulgação de partes relacionadas.

Limitação de escopo em relação aos passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2015, a Entidade não possui consignada em suas demonstrações contábeis provisões para riscos contingenciais, todavia, não obtivemos resposta à totalidade das solicitações de confirmações diretas efetuadas aos assessores jurídicos da Entidade. Por consequência, e pelo fato de os procedimentos de auditoria alternativos não serem suficientes e apropriados nessa circunstância, não foi possível concluir quanto à necessidade de constituição de eventuais provisões para contingências.

Valores comparativos correspondentes não reformulados

No exercício findo em 31 de dezembro 2014, a Entidade não havia constituído a provisão para férias e respectivos encargos trabalhistas incidentes. Não obstante a constituição da referida provisão no exercício de 2015, as demonstrações contábeis do exercício de 2014, apresentados para fins de comparabilidade, não foram reformuladas para refletir o ajuste contábil desse assunto, conseqüentemente, o passivo circulante continua sem apresentar saldo de provisão de férias e encargos.

Opinião com ressalvas

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Roraima - CAU/RR** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades do Setor Público (NBCASP).

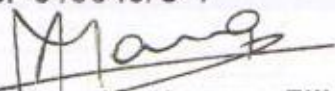
Outros assuntos

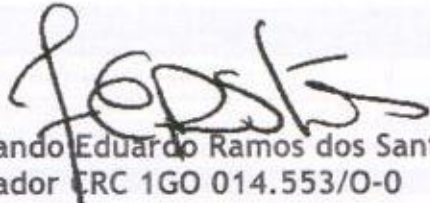
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa relativos ao exercício de 2014, apresentados para fins de comparabilidade, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório com ressalvas em relação a não constituição de provisão de férias e encargos incidentes e em relação ao imobilizado, assunto também mencionado por nós no parágrafo "Base para opinião com ressalvas". Ademais, possuía ênfase relacionada à dispensa de adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a STN - Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria nº 700 de 10 de dezembro de 2014, aprovou a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que referendou a adoção das NBCASP.

Brasília, 29 de abril de 2016.

BDO RCS Auditores Independentes S/S
CRC 2 SP 013846/O-1


Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3


Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1GO 014.553/O-0